



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### PORTARIA Nº 039, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Execução Do Pregão nº 07/2021, e dá outras providências.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto, em consonância com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993...

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora Maria Rita Vieira Cunha, Sônia Elizabete Nomura Pedrazolli e Claudia Regina Bráz, para fiscalizarem o objeto do Pregão nº 07/2021, que versa sobre a “Contratação de empresa especializada em educação para fornecimento de sistema de ensino devendo apresentar soluções educacionais que abrangem o fornecimento de materiais didáticos, assessoria pedagógica, formação continuada para professores e gestores, ações de suporte para avaliação de aprendizagem, ações relacionadas a educação inclusiva, portal educacional com conteúdos digitais, nas condições fixadas neste edital, conforme Anexo I, observadas as especificações ali estabelecidas a serem utilizados pelos alunos e professores da rede pública”.

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas.

Art. 3º - O exercício da função atribuída presente portaria não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 16 de março de 2021. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DESPACHO

#### ANULAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO E DO PROCESSO Nº 2.026/2021, DISPENSA 007/2021

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA DE PARA INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA PARA TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA NOS TERMOS DO PROCESSO Nº 1000776-28.2020.8.26.0698.

PROCESSO Nº 2.026/2021

DISPENSA Nº 007/2021

O Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento que o Processo de Administrativo nº 2.026/2021, Dispensa 007/2021, para contratação de clínica de para internação compulsória para tratamento de dependência química nos termos do PROCESSO Nº 1000776-28.2020.8.26.0698, uma vez que o



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

familiar requerente pela ação de internação compulsória desistiu de prosseguir ação, eximindo a responsabilidade do Município em atender a ordem judicial.

Nada mais havendo a tratar.

Publique-se.

Vista Alegre do Alto, 16 de março de 2021.

LUIS ANTONIO FIORANI

Prefeito Municipal.

### GABINETE DO PREFEITO

#### DESPACHO PROCESSO Nº 2.024/2021 - HOMOLOGAÇÃO

##### Ref. Pregão Presencial nº 007/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO DEVENDO APRESENTAR SOLUÇÕES EDUCACIONAIS QUE ABRANGEM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, ASSESSORIA PEDAGÓGICA, FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES E GESTORES, AÇÕES DE SUPORTE PARA AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM, AÇÕES RELACIONADAS A EDUCAÇÃO INCLUSIVA, PORTAL EDUCACIONAL COM CONTEÚDOS DIGITAIS.

Considerando os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e Equipe de Apoio e os elementos constantes nos autos do processo em referência, atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 2º, Decreto Municipal nº 2152/2006, resolvo HOMOLOGAR todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 07/2021 autorizando desde já a convocação para a assinatura do termo contratual com a empresa conforme segue: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA.

Vista Alegre do Alto, 16 de março de 2021 LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal